DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 18 DE AGOSTO DE 2022 • 2529 • 05 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129/2022

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 15863/2022,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS.
VINICIUS FERNANDO SALGADO DE CASTRO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO DISTRITO DE SOCAVÃO	10ª

Candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 01/2018 – a comparecer até o dia 01 de setembro de 2022, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 18 de agosto de 2022.

KAHRIME FADEL ZAHDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 159/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 21/2022

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de ESTÁGIO existente na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, constante no Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2022.

C O N V O C A

ESTAGIÁRIA	CURSO / SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
ARIANA APARECIDA MEDEIRO	ENSINO MÉDIO/ Esporte e Juventude	7º

Candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – Edital nº 001/2022 - a comparecer até o dia 25 de agosto 2022, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga e apresentar a seguinte documentação:

. 1 cópia da declaração de matrícula atualizada
. 1 cópia do RG e CPF (não CNH)
. 1 cópia do currículo
. 1 cópia do comprovante de residência

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido processo seletivo.

Castro, 18 de agosto de 2022.

KAHRIME FADEL ZAHDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 159/2022

DECRETOS

DECRETO Nº 928/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a avaliação contínua das medidas de prevenção à Covid-19 e os números de casos verificados neste Município,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAM-SE os Decretos nº 712/2022 e 730/2022, que tornava obrigatório o uso de máscaras em estabelecimentos de saúde e de ensino no Município de astro.

Art. 2º. RECOMENDA-SE o uso de máscaras de proteção, especialmente em ambientes fechados, por idosos, gestantes, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de agosto de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

DECRETO Nº 931/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.247,93 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.247,93 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
88.001.0028.0846.0000.0004 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
3330930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00837 - TERMO DE ADESÃO FIA/CEDCA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
R$ 3.247,93
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.247,93

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A TERMO DE ADESÃO FIA/CEDCA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 932/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$182,14 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E

QUATORZE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$182,14 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
88.001.0028.0846.0000.0004 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
3330930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00837 - TERMO DE ADESÃO FIA/CEDCA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
R$ 182,14
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 182,14

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO A TERMO DE ADESÃO FIA/CEDCA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 933/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.223,88 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.223,88 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
88.001.0028.0846.0000.0004 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
3330930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00838 - TERMO DE ADESÃO 55/2016 - FIA/CEDCA - INCENTIVO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA
R$ 3.223,88
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.223,88

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A TERMO DE ADESÃO 55/2016 - FIA/CEDCA - INCENTIVO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 935/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$1.396,72 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$1.396,72 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
88.001.0028.0846.0000.0004 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
3330930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00851 - TERMO DE ADESÃO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA/DELIBERAÇÃO N. 051/2016 - SEDS/FIA/PR
R$ 1.396,72
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.396,72

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A TERMO DE ADESÃO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA/DELIBERAÇÃO N. 051/2016 - SEDS/FIA/PR.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 936/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$78,42 (SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$78,42 (SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
88.001.0028.0846.0000.0004 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
3330930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00851 - TERMO DE ADESÃO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA/DELIBERAÇÃO N. 051/2016 - SEDS/FIA/PR
R$ 78,42
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 78,42

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO A TERMO DE ADESÃO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA/DELIBERAÇÃO N. 051/2016 - SEDS/FIA/PR.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO nº 039/2022

Notificamos a empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.738.368/0001-76, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados nos memorandos nº 405/2022 da Secretaria Municipal de Educação, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 18 de agosto de 2022.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO nº 040/2022

Notificamos a empresa CINDY DENISE NOLTE – TIBAGI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.774.483/0001-63, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 405/2022 da Secretaria Municipal de Educação, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 18 de agosto de 2022.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2022
PE 094/2022

DATA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: M.P. BECK & CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 33.226.517/0001-52, COM ENDEREÇO NA AVENIDA DAS FLORES Nº 252, BAIRRO JD NOVO HORIZONTE CEP 84.145-000 CIDADE CARAMBEÍ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. MARIEL MARCILIANO BECK, BRASILEIRO, PORTADOR DA CI/RG Nº 8.12*.***-* E NO CPF/MF Nº 040.***.***-**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E CADEIRAS, . QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE SAÚDE SANTA CRUZ - RECURSOS: 303-SAÚDE-REC. VINC.(EC29/00-15%)

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (LOTE 01 R$ 127.129,00) E (LOTE 02 R$ 30.997,92), O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 158.126,92 (CENTO E CINQÜENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS REAIS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: PARÁGRAFO SEGUNDO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIEL MARCILIANO BECK
M.P.BECK & CIA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022
PE: 126/2022

DATA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: INTERPRISE BANDA SHOW LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.493.879/0001-01, com endereço na Rua Bachir Steiman Fayad, nº 353, Bairro Jardim Panorama/Contorno, CEP 84.060-560, cidade Ponta Grossa, neste ato representada pelo seu sócio Sr. JASON BATISTEL, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 5.26*.***-* e no CPF/MF nº 850.***.***-**, residente e domiciliado na Rua Bachir Steiman Fayad, 353, Jd. Panorama/Contorno, Ponta Grossa/Pr, a seguir denominado CONTRATADA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O DESFILE CÍVICO ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA 07 DE SETEMBRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC.EDUCAÇÃO (104).

VALOR: Pela aquisição da máquina o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O evento será no dia 07 de setembro de 2022. A nota de empenho será encaminhada para o e-mail informado pela contratada. O palco deverá estar montado com no mínimo 12 horas de antecedência do horário indicado pela Secretaria Municipal de Educação. O som deverá estar montado com no mínimo 04 horas de antecedência do horário indicado pelo Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

JASON BATISTEL
INTERPRISE BANDA SHOW LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2022
PE 124/2022

DATA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 34.411.125/0001-26, COM ENDEREÇO NA RUA PAES DE ANDRADE, 475, NOVA RÚSSIA, CEP: 84.053-380, PONTA GROSSA – PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. LUCAS PEREIRA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 9.871.***-*/SSP-PR E NO CPF/MF Nº 056.403.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS – MOISÉS DE LIMA MACHADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS: 0 (LIV)-EXERC. CORRENTE

VALOR: Pela aquisição dos produtos (itens 001, 007 e 014), o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 8.092,00 (oito mil e noventa e dois reais), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCAS PEREIRA
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2022
PE 124/2022

DATA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 28.453.476/0001-05, COM ENDEREÇO NA RUA HONÓRIO PIRES, N°310- CENTRO - CEP: 84.560.000 - RIO AZUL/ PR , NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO SR. ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 6.332.***-* E NO CPF/MF Nº 956.923.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS – MOISÉS DE LIMA MACHADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS: 0 (LIV)-EXERC. CORRENTE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITENS 003, 004 E 006), O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 3.664,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022
PE 124/2022

DATA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 24.832.819/0001-83, COM ENDEREÇO NA AV. AMÉRICO BELAY, Nº 882, SALA 01, CEP: 87023-150, JARDIM IMPERIAL, MARINGÁ/PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU ADMINISTRADOR, SR. MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CI/ RG Nº 14524***-* SESP/PR E NO CPF/MF Nº 101.852.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS – MOISÉS DE LIMA MACHADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS: 0 (LIV)-EXERC. CORRENTE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITENS 005 E 013), O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 424,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2022
PE 124/2022

DATA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 17.227.691/0001-63, COM ENDEREÇO NA RUA ANTÔNIO RODRIGUES SAES, 100 – CENTRO CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/ PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. FERNANDO PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 7.119.***-* E NO CPF/MF Nº 004.469.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS – MOISÉS DE LIMA MACHADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS: 0 (LIV)-EXERC. CORRENTE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITENS: 008, 009, 010, 011 E 012) , O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 7.101,00 (SETE MIL, CENTO E UM REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FERNANDO PEREIRA
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022
PE: 121/2022

DATA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: WMG DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.579.382/0001-74, com endereço na Rua Américo Vespucio nº 897, Bairro Novo Mundo CEP 81.010-250 Cidade Curitiba Pr, neste ato representada pelo seu Sr. WILLIAN MIKE MEDEIROS, brasileiro portador da CI/RG nº 13.***.***-* e no CPF/MF nº 102.***.***-**, residente e domiciliado no endereço Rua Américo Vespúcio n° 897 Bairro Lindoia Cidade Curitiba Pr, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA ÓCULOS PERSONALIZADO EM NEOPLEX, PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS CIDADÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE A 15ª SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega do objeto deste certame será de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

WILLIAN MIKE MEDEIROS
WMG DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022
PE 125/2022

DATA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 10.966.880/0001-09, COM ENDEREÇO NA AVENIDA BONIFÁCIO VILELA Nº 935, CENTRO, CEP 84.010-330 CIDADE PONTA GROSSA-PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA SÓCIA ADMINISTRADORA SRA. SIMONE SCNEIDER, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CI/RG Nº 3.054*.***-* E NO CPF/MF Nº 886.***.***-**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS EQUIPAMENTOSDA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA E AMBULÂNCIA UTI MÓVEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 144.309,96 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SIMONE SCNEIDER
SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2022
PE: 120/2022

DATA DO CONTRATO: 18 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.245.977/0001-25, com endereço na Rua Dom Pedro II nº 1219, Bairro Centro CEP 84.165-020 Cidade Castro Pr, neste ato representada pela Sra. CELINA SALGADO, brasileira portador da CI/RG nº 7.***.***-* e no CPF/MF nº 037.***.***-**, residente e domiciliado no endereço citado acima, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A CANTINA DO PARQUE DE MÁQUINAS CENTRAL, PARQUE DE MÁQUINAS DE SOCAVÃO, PARQUE DE MÁQUINAS DE ABAPAN e CANIL MUNICIPAL.

VALOR: Pela aquisição do objeto o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 10.992,00 (dez mil novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Objeto do presente edital deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, o produto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Compra e da Nota de empenho que será encaminhada via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CELINA SALGADO
C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa CASA DO ASFALTO DISTR. IND. COM. DE ASFALTO LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C – ENTREGUE NA USINA DE ASFALTO	R$ 3.828,13	R$ 3.681,89

Castro, 10 de agosto de 2022.

ÁLVARO TELLES

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2022-08-18 21:26:29
Foxit Reader Versão: 9.7.0